

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 GABINETE DO PREFEIT0

## LEI Nº 4.277/2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA: RUA JEDAIAS DE ALMEIDA CASTRO (1936 + 2003)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA JEDAIAS DE ALMEIDA CASTRO, a atua Rua "12", do Loteamento Santa Rita II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE OUTUBRO DE 2004

Enéas C. Chiarini PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO